



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO 003/2018

*Dispõe sobre alterações e aprovação do
Regimento Interno*

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO (CEDH-ES), no uso de suas competências e atribuições conferidas e com base na Lei Estadual nº 7.709/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações em seu Regimento Interno, que passa a vigorar nos termos do Anexo I que poderá ser acessado através do site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (<https://sedh.es.gov.br/editais-2>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH SABARÁ
Presidenta